

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 16670085/0001-55**Razão Social:** LOCALIZA RENT A CAR SA**Endereço:** AV BERNARDO MONTEIRO 1563 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30150-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2017 a 08/10/2017 ✓**Certificação Número:** 2017090901022359953591

Informação obtida em 14/09/2017, às 17:27:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: **3536.A600.8214.09F2**

Emitida no dia 14/09/2017 às 17:28:24

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **16.670.085/0001-55**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCALIZA RENT A CAR SA
CNPJ: 16.670.085/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:53:08 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **2C00.F005.3E99.57A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Débitos com garantia, exigibilidade suspensa e decisão judicial.
E-dossiê 10080.003785/0816-53.

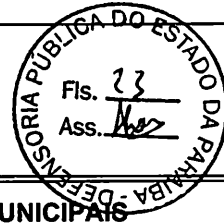
Nova Consulta



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 14/09/2017 ✓
Hora: 17:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017/055283

Nº de Controle de Autenticação

477.395.570.575

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 16670085000155		Nome do Contribuinte LOCALIZA RENT A CAR S.A			
Endereço AV BERNARDO MONTEIRO		Número 1563	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro FUNCIONARIOS	CEP 30150902	Cidade BELO HORIZONTE			UF MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

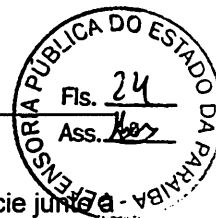
OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 14/09/2017 17:29:57

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.670.085/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1973
NOME EMPRESARIAL LOCALIZA RENT A CAR SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCALIZA RENT A CAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV BERNARDO DE VASCONCELOS	NÚMERO 377	COMPLEMENTO	
CEP 31.150-000	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@LOCALIZA.COM		TELEFONE (31) 3247-7915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2017** às **17:29:58** (data e hora de Brasília).

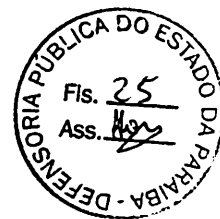
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOCALIZA RENT A CAR SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.670.085/0001-55

Certidão nº: 137038768/2017

Expedição: 14/09/2017, às 17:31:07

Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCALIZA RENT A CAR SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000908-29.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

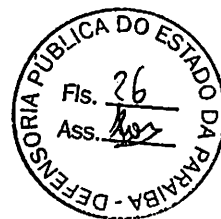
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Tabeliã Substituta: Iris Diniz Graciano



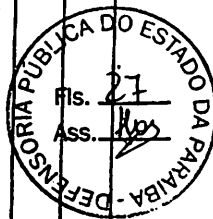
Rua São Paulo, 1.115 - Centro CEP 30.170-131 PABX: (31) 3247-3535 Fax 3217-3560 www.cartorio9notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº 2136
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 80

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LOCALIZA RENT A CAR S/A, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento virem que, aos dezesesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesesseis (2016), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, sito à Rua São Paulo, 1.115, Centro, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1563, Bairro Funcionários, representada por seu Diretor Presidente EUGÊNIO PACELLI MATTAR, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-4.491, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 130.057.586-72, e por seu Diretor Financeiro ROBERTO ANTÔNIO MENDES, brasileiro, administrador e contador, casado, portador da carteira de identidade nº M-120.278, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 137.768.946-87, residentes e domiciliados nesta cidade; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES, brasileiro, diretor de vendas, casado, portador da carteira de identidade nº M-4.911.889, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 709.635.686-04, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1563, Bairro Funcionários; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; com poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais Municipais, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, Sociedade de Economia Mista, com a finalidade de apresentar e firmar contratos de locação de veículos; apresentar propostas de locação de veículos e acordos comerciais; participar de todas as modalidades de licitações cujo objeto seja a locação de veículos, podendo apresentar propostas e proceder todos os atos relativos ao procedimentos licitatórios, oferecer lances, assinar atas, oferecer recursos, impugnações; requerer medidas administrativas, certidões e documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica vedado o subestabelecimento. Clausula única: No caso de desligamento voluntário ou não, de quaisquer outorgados dos quadros de funcionários ou de prestadores de serviços da(s) outorgante(s), o presente mandato ficará automaticamente cancelado em todos os seus expressos termos, com relação ao outorgado que se desligou, permanecendo válido com relação aos demais. A presente procuração tem validade até 31/12/2017. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, _____ (RACHEL KELLY NUNES DO CARMO), Escrevente Notarial, mandei digitar Eu, (WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã, dou fé, subscrevo e assino. a) EUGÊNIO PACELLI MATTAR, ROBERTO ANTÔNIO MENDES. Emolumentos: R\$ 196,76; Recome (Fundo de Compensação): R\$ 11,79; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 65,57; Total: R\$ 274,12.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOME
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR
M911889 SSP MG

CPF
709.635.686-04

DATA NASCIMENTO
18/11/1964

FUNÇÃO
JOSE ARISTIDE PIRES
MARLENE ALMEIDA PIRES

REPRODUÇÃO
FOTOCOPIADA

ACC
DIRETOR

CATNAB
11

Nº REGISTRO
03310967970

VALIDADE
29/04/2019

1ª EMISSÃO
10/03/1983

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
30/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Anderson Almeida
Diretor Técnico / SIG 11887214526
MG451718984

PRODUTO PLASTIFICAR
954205497

29 JUN. 2017

